



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00197/2021

INSTITUI A CAMPANHA *“VACINAÇÃO SOLIDÁRIA”*, que visa a arrecadação de alimentos pelas pessoas que se imunizarem e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Uberlândia aprova:

Art.1º *“*Fica instituída a campanha *“VACINAÇÃO SOLIDÁRIA”*, que tem como intuito a conscientização da população em prol dos mais necessitados, para que, **de forma solidária e espontânea**, conforme compareçam aos postos de vacinação para receber as doses dos imunizantes contra a Covid-19, possam contribuir com **um quilo de alimento não perecível para doação**.

Art. 2º - O objetivo da campanha é aproveitar as expectativas em torno do momento da imunização para mobilizar a população em prol daqueles que mais têm enfrentado dificuldades durante a pandemia, sobretudo as pessoas que perderam suas atividades laborativas.

Art. 3º - O recolhimento e distribuição dos mantimentos ficará a cargo da Prefeitura de Uberlândia, por meio da Secretaria Competente, que deverá montar um plano logístico para o recebimento dos mantimentos para posterior doação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO  
Vereador

### Justificativa:

A vacina está salvando vidas. O momento atual vivenciado pelo país e de extrema vulnerabilidade social. Com o propósito de ajudar famílias e indivíduos em situação de extrema dificuldade social na cidade, o



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00197/2021

presente projeto Institui a campanha de “Vacinação Solidária” que visa arrecadar alimentos não perecíveis nas ações de imunização contra a Covid-19. Registre-se que a doação referenciada não é obrigatória. Todavia, vai ajudar bastante neste momento em que a crise econômica está instalada e tem sido agravada devido a continuidade da pandemia. Será um gesto de solidariedade com um alcance inimaginável! Se fizermos contato com o sentimento de gratidão de todas aquelas milhares de pessoas que publicam fotos nas redes sociais, depois de tomarem a vacina, ou de ver algum familiar sendo imunizado, temos absoluta certeza de que será muito natural transformar esse sentimento de alívio, de alegria, numa ação concreta de solidariedade. Pelo exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste importante projeto, em prol dos mais necessitados de nossa cidade.

---

ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

Vereador